



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025, Processo Administrativo nº 0801001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa **ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 40.000,00 totalizando R\$ 480.000,00

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA